

## PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

## PORTARIA № 30 - DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Rosana Zaine Siqueira Ribas, matrícula 116-3/1, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, o gozo de 10 (dez) dias de férias, a contar de 24 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. EM 09 DE JULHO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se. Em 09 de julho de 2024.

Certifich que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, go dia